



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 21 /2009

Autoriza alteração na Organização do Tempo de 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Claudio Magnante a partir do ano letivo de 2010.

Em resposta a solicitação de alteração nas disciplinas de Língua Inglesa e Língua Espanhola para o ano letivo de 2010 conforme ofício nº 166 de 17 de dezembro de 2009, o CME de Capão da Canoa – RS no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 26, parágrafo 1º, 2º, 3º e 5º, artigo 26 A, parágrafo 1º e 2º e artigo 27 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996, autoriza a alteração da Organização do Tempo a partir do ano letivo 2010 .

Face ao exposto a Comissão do Ensino Fundamental conclui que a alteração proposta está aprovada.

Comissão de Ensino Fundamental:

Nilza Dias Aguiar

Fernanda Milchareck de Oliveira

Realiane Pereira Bastos

Aprovado em 18 de dezembro de 2009.

*Profª Rosmari N. de Melo Santos,
Presidente.*